Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº574 DE 07 DE ABRIL DE 1993

Altera a denominação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de São Jerônimo para Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Jerônimo.

ZILDO SIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Secretaria Municipal de Educação, e Cultura e Desporto de São Jerônimo para Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Jerônimo.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE ABRIL DE 1993.

ZILDO SIPPEL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ
DIRIGENTE DE EQUIPE